

PORTARIA Nº. 16.372, DE 10/12/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24/09/2019, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório conclusivo do Processo n.º 1.552/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal